

NIPC 501 205 551

EDITALN.º 37/2014

1º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/1991

1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27° e 74°, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL nº 26/10, de 30 de março, é emitido o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento n.º 3/1991, emitido em nome de Eduardo Barros Vidal e Joaquim Gomes, em 30/07/1991, o qual incidiu sobre dois prédios rústicos sitos no lugar de Trás da Carvalha e Alto da Carvalha, freguesia de Outeiro Seco, concelho de Chaves, descritos na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob os n.ºs 00493/170687 e 00913/090589, da mesma freguesia.

2 - Identificação do requerente das alterações ao alvará:

As alterações às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foram requeridas por Eduardo Barros Vidal, na qualidade de proprietário dos lotes "A" e "B", portador de N.I.F 139631720.

3 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento e enquadramento no PMOT:

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 3/1991, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 28 de março de 2014, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, no dia 17 de março do mesmo ano, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.



NIPC 501 205 551

4 - Descrição das alterações:

Alteração da área do lote A, sua configuração geométrica e correção da área total do terreno:

O presente pedido de alteração à licença, consubstancia a diminuição da área do lote A em **92,00m2**, a qual foi integrada no domínio público no âmbito da execução da empreitada "Requalificação da Avenida da Trindade – 1ª Fase", cuja declaração de utilidade pública de expropriação foi declarada por despacho de 27-08-2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, publicada no Diário da República, 2ª Série – N° 177em 12-09-2008.

Lote A

Área de **175,00m2** – diminuição da área do lote em 92,00m2, (transferida para o Domínio Público, no âmbito da execução da empreitada supra referida), passando de 267,00m2 para 175,00m2;

Área total do terreno

Na planta de loteamento constante no processo administrativo que culminou com a emissão do alvará de loteamento nº 3/91, encontra-se descrita a área total do terreno de 8 800,00 m2.

Tal lapso foi detetado, no âmbito da apreciação do presente pedido de alteração à licença, solicitado sob o requerimento nº 1539/13.

Assim, nos termos do disposto nos nº 1 e 2 do artigo 148º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15/11, com posteriores alterações, propõe-se a retificação da área total do terreno, mencionada na Planta de loteamento, anexa ao alvará nº 3/91, de 8 800,00 m2 para 8 174,00 m2.

Área de **8.174,00m2** – Resultante do somatório das áreas dos lotes e das áreas de cedência ao domínio público [6.389,00m2 (área inicial dos lotes) + 1.335,00m2 (área dos arruamentos) + 450,00m2 (área da zona verde) = 8.174,00m2].



Alteração dos parâmetros urbanísticos, relativamente ao alvará de loteamento n.º 3/91:

Lote A

Aumento da área de ocupação (implantação) em 28,00m2, passando de 105,00m2 para **133,00m2**;

Aumento da área de construção em 25,00m2, passando de 210,00m2 para 235,00m2;

- Alteração do uso previsto de habitação unifamiliar, para habitação e comércio;

Lote B

- Alteração do uso previsto de habitação unifamiliar, para habitação e comércio;

Em síntese o pedido de alteração à licença consubstancia o seguinte:

Correção da área total do terreno, de 8 800,00 m2 para 8.174,00m2

Diminuição da área do lote A em **92,00** m2 (área transferida para o domínio público no âmbito da execução da empreitada "Requalificação da Avenida da Trindade – 1ª Fase";

Aumento da área total de implantação em 28,00m2 – passando de 1.810,00m2 para **1.838,00m2**;

Aumento da área de construção para efeitos de I.C. em 25,00m2 – passando de 3.620,00m2 para **3.645,00m2**;

Alteração do uso previsto nos lotes A e B, passando de habitação unifamiliar, para **habitação** e **comércio**;



NIPC 501 205 551

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu,	Cristina Maria Fernande	s Rodrigues,
Técnica Superior, no uso de competências su	ubdelegadas pela Chefe d	e Divisão de
Administração e Fiscalização, Dra. Sandra Lisl	boa Delgado, o subscrevi.	

Paços do Concelho de Chaves, 06 de maio de 2014

O Vereador Responsável, no uso de competências delegadas,

Arq. Castanheira Penas